DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/94 - DE 16 DE AGOSTO DE 1994.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO às Equipes classificadas nos 38º Jogos Regionais.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO às Equipes Classificadas, nos 38º Jogos Regionais, realizadas no período de 22 a 30 de julho de 1994, na cidade de Marília-SP, promovidos pela Secretaria de Estado de Esportes e Turismo:

JUDÔ

- Medalha de Ouro – 1º lugar por Equipe – masculino
- 2 (duas) Medalhas de Prata – Categoria Individual Masculino
- 1 (uma) Medalha de Bronze – Categoria Individual Masculino

FUTEBOL

- Medalha de Ouro

HANDEBOL

- 3º lugar – Medalha de Bronze – Categoria Feminino

ATLETISMO

- 2 (duas) Medalhas de Bronze – Categoria Individual

HANDEBOL

- 4º lugar – Categoria Masculino

Parágrafo 1º - A presente outorga é estendida aos Técnicos das Equipes classificadas.

Parágrafo 2º – Os Diplomas de Honra ao Mérito serão entregues aos homenageados, no recinto da Câmara Municipal de Dracena.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/94 - DE 16 DE AGOSTO DE 1994.
= fl. 02 =

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 16 de agosto de 1994.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 57/94

AUTOR: VEREADOR APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS – SUBSCRITO PELOS VEREADORES: HELDER CARLOS CARDOSO SILVA, JOÃO MILLAN BARBOSA, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, JUVENAL BONZANINI, KAZUE ISHIY, MOISÉS ALVES DE LIMA, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, RUI BARBOSA, VALDELICE PINTO DA SILVA e VALTER ZANON.